



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Superintendência de Contratos .....	4
Superintendência de Licitação .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 373/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41953	201718471	Deborah de Arruda Ison	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	22/07/19
41920	201721404	Laís de Figueiredo Costa Marques	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Jornalista	01/07/19
41948	201719232	Madalena Favaro	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Editor de pós-produção	20/07/19
41930	201718468	Maria Cristina de Souza Teodoro	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Publicitário	11/07/19
41952	201721403	Priscila Mendes Pedroso	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Jornalista	22/07/19
25128	201719066	Renato Augusto Azevedo	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Professor de Línguas	22/07/19
21242	201718470	Ricardo Ecker Adams	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico em Informática (Especialização Suporte)	22/07/19
41929	201718469	Victor Hugo Araújo Souza	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico em Informática (Especialização Rede-Telefonia)	11/07/19

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de julho de 2019.

**Deputado Eduardo Botelho** - Presidente - ALMT **Deputado Max Russi** - 1º Secretário - ALMT



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2017/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 023/2017/SCCC/ALMT

Contratada: Nutrana Ltda

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução da Concessão Onerosa de Uso de Área com a finalidade de instalação de restaurante e lanchonete na ALMT.

Valor do uso de área: R\$ 4.538,20 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), mensais.

Valor do quilo da refeição: 28,00 (vinte e oito reais).

Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 07/06/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**LEILÃO N°001/2019**

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis – Maior Preço por Lote

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com o art. 43, inc. VI, § 4º, da Lei n° 8.666/1993, CONSIDERANDO: a aceitabilidade do lance, a ausência de recurso, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Leilão Público n° 001/2019:

ITENS	OBJETO	ANO/ MOD	COR	PLACA	CHASSI	RENA- VAM	ARRE- MATAN- TE	CPF/ CNPJ	VALOR R\$
1	Ford/Fusion	2006/ 2007	Preta	KAS 5505	3FAHP08 Z17R175 813	91425588 6	SILVIO CESAR PAS- CHOALI- NO	570.151.4 71-49	18.400,00
2	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 3999	9BR53- ZEC4886 97386	93486387 3	LEAN- DRO GARCIA DORILEO	030.155.9 01-54	15.100,00



3	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJE 1609	9BR53- ZEC4886 98534	93569470 6	CARLOS ROBER- TO DA SILVA	829.959.0 71-04	15.300,00
4	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJE 1619	9BR53- ZEC4886 98296	93569584 2	FABRÍ- CIO MEN- DONÇA PEDRO- SO	643.650.9 31-34	16.300,00
5	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 3789	9BR53- ZEC4886 97200	93486252 4	JEAN CARLOS HOLZ	006.149.0 31-81	17.600,00
6	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4169	9BR53- ZEC4886 96937	93486750 0	VANDER- LEI BIAN- CHINI	428.057.7 59-53	16.600,00
7	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4099	9BR53- ZEC4886 97528	93486691 0	HAMA- RAM NAHOHE N PIGNA- TA TER- RERI	300.693.1 78-52	15.900,00
8	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4069	9BR53- ZEC4886 97534	93486631 7	ADENIL- SON GON- ÇALVES	884.013.6 79-72	17.600,00
9	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 2529	9BR53- ZEC4886 96783	93482218 2	LEAN- DRO GARCIA DORILEO	030.155.9 01-54	16.000,00
10	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0520	9BR53- ZEC4886 97954	93551004 4	TANCRE- DO AB- DALA GI- OVANE BENTO DE CAM- POS	010.473.7 31-06	19.300,00



11	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 7008	9BR53- ZEC4886 93892	93163806 2	GIOVAN- NI LO- PES RA- MIRO	018.720.6 41-40	16.800,00
12	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 7028	9BR53- ZEC4886 93890	93164054 7	ROMULO ALVES DE OLI- VEIRA	219.780.7 98-69	15.025,00
13	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJE 1649	9BR53- ZEC4886 98677	93569676 8	FABRÍ- CIO MEN- DONÇA PÉDRO- SO	643.650.9 31-34	15.700,00
14	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0530	9BR53- ZEC4886 97959	93569852 3	FELIPE ALVES PEREIRA	011.353.8 51-06	17.000,00
15	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC4209	9BR53- ZEC4886 96941	93486790 9	OSVAIR RODRI- GUES JARDIM	793.038.1 11-00	16.300,00
16	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0470	9BR53- ZEC4886 97776	93532277 9	FELIPE ALVES PEREIRA	011.353.8 51-06	17.000,00
17	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 7068	9BR53- ZEC4886 93723	93164431 3	CAMILA KELLY DE OLI- VEIRA	056.015.1 39-02	14.300,00
18	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4279	9BR53- ZEC4886 97385	93486863 8	JOÃO BATISTA DE AL- MEIDA	274.233.9 51-53	17.000,00
19	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0550	9BR53- ZEC4886 98143	93553901 8	PAULO HENRI- QUE RO- DRI- GUES DE	018.210.3 71-46	17.200,00



							OLIVEIRA		
20	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NIY 0500	9BR53- ZEC4886 98149	93570179 6	VILSON SATO	345.319.5 51-53	18.000,00
21	Toyota/ Corolla XLI 1.8 Flex	2009/ 2010	Preta	NPH 1598	9BRBB42 E9A5089 437	16363232 4	RAFAEL ONOFRE CASTA- NHO DA SILVA	002.614.7 21-19	27.100,00
22	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4239	9BR53- ZEC4886 97767	93486827 1	NACIO- NAL EM- PREEN- DIMEN- TOS, COM. LOCA- ÇÃO	04.998.41 7/0001-46	17.800,00
23	Toyota/ Corolla XEI 1.8 Flex	2007/ 2008	Preta	NJC 4339	9BR53- ZEC4886 97198	93486888 3	CLÁUDIO ROCHA RIBEIRO	486.786.7 81-00	18.400,00
24	Nissan/ Grand Li- vina 18S Flex	2011/ 2012	Branca	OAS 2904	94DJBYL 10CJ973 612	36335946 0	MARCE- LO CAM- PANHO- NI	978.021.8 21-15	17.200,00
25	Sucata de VW/Gol, apenas bloco do motor	1996/ 1996	Vermelha	JYI 1946	9BWZZZ 377TT07 1183	65454138 8	FRACASSADO		
26	Sucata de VW/San- tana sem motor	1988/ 1988	Marrom	JYY 5183	9BWZZZ 32ZJP21 2331	12578616 6	FRACASSADO		

Cuiabá-MT, 29/07/2019

Deputado Eduardo Botelho - Presidente Dep. Max Joel Russi – 1º Secretário



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	<b>ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA</b>
CNPJ	35.963.479-0001-46
Objeto:	Contratação de 06 (seis) vagas, visando a participação de servidores da Assembleia Legislativa/MT, no curso de Retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2020: SPED, E-SOCIAL, EFD- REINF E DCTF WEB.
Autorização:	Processo nº 201949257 – Parecer Jurídico nº 308/2019
Valor:	R\$ 12.949,98 (Doze mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Ratificação:	Mesa Diretora

Deputado Eduardo Botelho - Presidente Deputado Max Russi - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jul 30 00:09:12 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)